



DECRETO Nº 2.339 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Daliataria Gomes dos Reis Nascimento.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Metas do Secretário de Educação do Município de Saquarema para o triênio 2022-2024, Meta 01;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Daliataria Gomes dos Reis Nascimento – Tia Dalita, localizada na Rua Silvina Joaquina de Nazareth, nº 04, Porto da Roça – Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita